



# Prefeitura do Município de Apucarana

## Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25 / CEP: 86800-280 / Apucarana - Paraná



## LEI Nº. 011/2023

### **PUBLICADO**

DATA: 27 de fevereiro de 2023  
EDIÇÃO: 9462 PÁGINA(S): C2  
ÓRGÃO: Tribuna do Norte - TN

**Súmula:** Autoriza a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$ 16.007.245,45 (dezesseis milhões, sete mil e duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA, SANCIONO A SEGUINTE:-

## **L E I**

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$ 16.007.245,45 (dezesseis milhões, sete mil e duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), para reforço de dotações do orçamento vigente (Lei Municipal nº 93 de 08 de novembro de 2022), como segue:-

<b>12 – Autarquia Municipal de Educação de Apucarana</b>		
<b>12.001 – Autarquia Municipal de Educação de Apucarana</b>		
<b>0012.0365.0122.2121 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil – Creche</b>		
<b>Vínculo: 101 – FUNDEB 60%/FUNDEB mínimo 70% - inciso XI do Art. 212-A da CF</b>		
(584) 331901100 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	6.500.000,00	
(615) 331909400 – Indenizações e restituições trabalhistas	200.000,00	
<b>0012.0365.0122.2122 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil – Pré-Escola</b>		
<b>Vínculo: 101 - FUNDEB 60%/FUNDEB mínimo 70% - inciso XI do Art. 212-A da CF</b>		
(617) 331909400 – Indenizações e restituições trabalhistas	130.000,00	
<b>0012.0361.0122.2123 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental</b>		
<b>Vínculo: 101 – FUNDEB 60%/FUNDEB mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF</b>		
(590) 331901100 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	6.500.000,00	
(620) 331909400 – Indenizações e restituições trabalhistas	600.000,00	
<b>Vínculo: 102 – FUNDEB 40%/FUNDEB máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF</b>		
333903200 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.077.245,45	
344905100 – Obras e instalações	1.000.000,00	
<b>TOTAL</b>	<b>16.007.245,45</b>	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 23/02/2023 19:30 -03:00 -03  
PRA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.netp637788fb18ea>.





# Prefeitura do Município de Apucarana

## Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25 / CEP: 86800-280 / Apucarana - Paraná



**Art. 2º** Como recursos para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica indicado o excesso de arrecadação verificado no exercício de 2023 nas **Fontes 101 e 102**, nos termos do artigo 43 § 1º II da Lei 4.320, de 17/03/1964.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

**Município de Apucarana, em 22 de fevereiro de 2023.**



Assinado eletronicamente por:  
SEBASTIAO FERREIRA  
MARTINS JUNIOR  
878.239.349-49

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

**Sebastião Ferreira Martins Júnior**  
(Júnior da Femac)  
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/02/2023 19:30-03:00-03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.atende.net/p63f7e8fb1e8a>.